



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1º VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000181/2022	00001	Global	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00046
 Desdobramento 3390391999 OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSER Conta 00057
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00921 MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI
 Endereço RUA PONTA GROSSA 1054 CENTRO
 CNPJ/CPF 19.392.785/0001-13 Fone 433033-5266 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	02		03	02/05/22	02/05/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.795.972,46	1.775.639,91	1.540,00	1.774.099,91

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA/LAVAGEM DOS NOVOS VEICULOS OFICIAIS (CHEVROLET TRACKER LT BRANCO PLACA RHXOE18 E CHEVROLET TRACKER LT PRATA PLACA RHXOE19), SENDO NO VALOR DE R\$ 43,75 CADA LAVAGEM, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E MUDANCA NO OBJETO AO CONTRATO No 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2021 E DISPENSA DE LICITACAO No 02/2021.	1.540,00	1.540,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 1.540,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Franciele Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	--

RECIBO um mil quinhentos e quarenta reais****

 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.
 Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.lcg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E MUDANÇA NO OBJETO AO CONTRATO Nº

03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa que faça a lavagem mensal dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: A YE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: A YE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CPF ou CNPJ nº: 78.299.815/0001-00
Endereço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25 A
Bairro: CENTRO **Cidade:** APUCARANA **Estado:** PR
Representante Legal: Franciley Preto Godoi **RG:** 4.367.751-9 SSP/PR

CONTRATADA: MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 19.392.785/0001-13
Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1054, centro, Apucarana/PR
Representante Legal: João Paulo de Sousa **RG:** 7.337.974-1 SSP/PR

Resolvem aditar o contrato celebrado em 15/02/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera o objeto da cláusula primeira do contrato nº 03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente tem por objeto a contratação de empresa que faça a lavagem mensal dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam: Chevrolet Tracker LT, 1.0 turbo, flex, potência 116cv, etanol e gasolina, ano/modelo 2022, placa RHX0E18, chassi nº 9bgeb76h0nb198356, cor branca e Chevrolet Tracker LT, 1.0 turbo, flex, potência 116cv, etanol e gasolina, ano/modelo 2022, placa RHX0E19, chassi nº 9BGEB76H0NB193719, cor prata"

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera o valor do Contrato nº 03/2021, de acordo com a cláusula terceira, item 3.1 do contrato, Art. 65, §1º, Lei 8.666/93 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, passando o valor da lavagem de cada carro a R\$43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 26 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCILEY PRETO GODOI

Até 10/10/2021, assinaturas digitais em PDF são válidas.
<http://www.pmf.gov.br/assinador-digital>



Câmara Municipal de Apucarana/PR
FRANCILEY PRETO GODOI "POIM"
PRESIDENTE

Elaine S. de Miranda
Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos

MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI ME
João Paulo de Sousa

Petrônio Cardoso
Fiscal de Contratos



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

19.392.785/0001-13 MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI
RUA PONTA GROSSA 1054 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000181 /2022	02.05.22	01	31	020	2020	3390391999	0001	1.540,00

Dados da Liquidação

Número:	8462	Data:	13.06.22	Valor:	87,50
Deduções					Valor
Valor Liquido					87,50

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.540,00	87,50	87,50	1.452,50

Programação Financeira

Data do Vencimento: 13.06.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

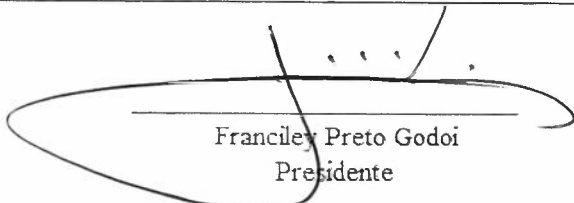
Declaro que recebi a importa oitenta e sete reais e cinquenta centavos*****

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 240

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000181	0 Global	46 339039	87,50		87,50

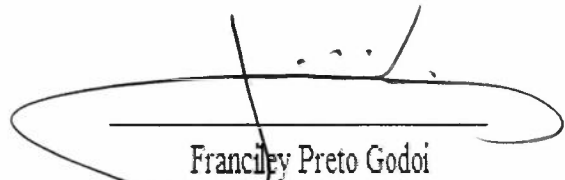
Total a Pagar: 87,50

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 87,50
oitenta e sete reais e cinquenta centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...:

MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI



Franciley Preto Godoi
Presidente

Data / / _____
Credor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.392.785/0001-13

Certidão nº: 18786248/2022

Expedição: 13/06/2022, às 12:33:45

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.392.785/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.392.785/0001-13

Razão Social: MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: R PONTA GROSSA 1054 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060102032475741471

Informação obtida em 13/06/2022 12:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 31772/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1140957 - MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 19.392.785/0001-13
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 1054
Complemento:
Bairro: SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/06/2022	60 dias

Informações Adicionais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Apucarana - PR, 13 de junho de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com a utilização do espaço, não podendo ultrapassar o valor dispensado.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Desdobramento:
3.3.90.39.19.99.00 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme a demanda, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O serviço contratado dar-se-á no endereço da contratada à Rua Ponta Grossa, nº 1054, centro, Apucarana/PR.

5.2 Pelo valor pago mensalmente conforme a demanda, a CONTRATANTE passa a ter direito aos serviços descritos no objeto do presente contrato.

5.3 O prazo de vigência do presente contrato passa a valer da data de assinatura deste até a data limite de 31/12/2021, podendo ser prorrogado automaticamente por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93, desde que não seja denunciado por escrito por quaisquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento, tendo em vista tratar-se de um serviço contínuo – essencial para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Apucarana.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.392.785/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2013
NOME EMPRESARIAL MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTE CARLO - LAVACAR E ESTACIONAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3033-5266/ (43) 9958-6177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **14:22:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA


CNPJ:	19.392.785/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:



Nome/Nome Empresarial:	JOAO PAULO DE SOUSA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2022 às 14:22 (data e hora de Brasília).

MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 19.392.785/0001-13 PONTA GROSSA - , 1054 CEP: 86.800-030 - Bairro: SEDE CENTRO Município: APUCARANA - PARANÁ Insc. Municipal: 19489 - Insc. Estadual: 9073974086 Email: fiscal3@escritoriomodelo.com Telefone: 4330335266 - Celular: 43999586177	Número da NFS-e 10	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7425 7383 1520 1939 2785 2023 0610 0620 2212 2914 	
	Data Fato Gerador 10/06/2022	Data/Hora Emissão 10/06/2022 11:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CPF/CNPJ 78.299.815/0001-00
Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA	Número 0	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro SEDE CENTRO	CEP 86.800-235	Cidade - Estado Apucarana - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1401	7425	2.01%	Ti	87,50	0,00	0,00	1,76
Descrição do Serviço: RHXOE19 - KM 2.642 RHXOE18 - KM 2.302 DADOS BANCÁRIOS: Monte carlo comercial eireli Banco 748 Ag 723 C.c 640182 CNPJ 19 392 785 0001.13							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
87,50	0,00	0,00	87,50	1,76			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	0,00	0,00	87,50			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Leger.da do Local de Prestação do Serviço
7425 Apucarana

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente
(1401) Serviço tributado no município do prestador

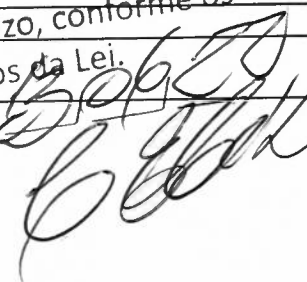
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 76/2014 de 02/06/2014 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://apucarana.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 11/07/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$11,77 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2,88 (3,29%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Autorizo, conforme os termos da Lei.
 Data: 



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0723 / 00000064018-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ:	19.392.785/0001-13
Valor:	R\$ 87,50
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MONTE CARLO
Histórico:	MONTE CARLO

Data de débito:	05/07/2022
Data / Hora da operação:	05/07/2022 13:58:44

Código da operação:	00162787
Chave de segurança:	7HTHYHUL0T3YC2JN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104


Jéssica Dalane Angotti
 TESOUREIRA


Franciley Preto Godol Polim
 Presidente da Câmara
 Municipal de Apucarana